



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

ATA DE POSSE COMO VIGÁRIO PAROQUIAL DA PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU REGIÃO EPISCOPAL IPIRANGA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

No ano da Graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2022, sendo Sumo Pontífice Sua Santidade o Papa Francisco, às 11 h do dia 18 de maio, 4ª-feira da 5ª Semana da Páscoa, na Sede Regional do Ipiranga o Excelentíssimo Reverendíssimo Dom Ângelo Ademir Mezzari, RCJ, Bispo Auxiliar e Vigário Episcopal para a Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, deu a posse canônica como **Vigário Paroquial** da **Paróquia São Judas Tadeu, no Bairro do Jabaquara, Região Episcopal Ipiranga, ao Revmo. Pe. Cleiton Guimarães dos Santos, SCJ.**

Na Sede Regional do Ipiranga foi feita a leitura do Decreto de nomeação e provisão do **Vigário Paroquial** da mesma. O Revmo. Pe. Cleiton Guimarães dos Santos, SCJ, fez a profissão de fé e prestou o juramento de fidelidade à Igreja diante do Vigário Episcopal ali presente. Esteve presente na leitura da posse o Reverendíssimo Frei José Maria Mohomed Junior, O. de M. Coordenador Regional de Pastoral da Região Episcopal Ipiranga e o Reverendíssimo Pe. Daniel Aparecido Campos, SCJ Pároco da Paróquia São Judas Tadeu. E para que o fato constasse, foi lavrada esta Ata que, após assinada, será registrada e arquivada na Chancelaria da Arquidiocese e no arquivo da Paróquia, bem como transcrita integralmente no livro do Tombo da Paróquia.

Dom Ângelo Ademir Mezzari, RCJ
Dom Ângelo Ademir Mezzari, RCJ
Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Ipiranga

Pe. Cleiton G. Santos, SCJ
Pe. Cleiton Guimarães dos Santos, SCJ
Vigário Paroquial

Pe. Daniel Aparecido de Campos, SCJ
Pe. Daniel Aparecido de Campos, SCJ
Pároco Paróquia São Judas Tadeu

Frei José Maria Mohomed Junior, O. de M.
Frei José Maria Mohomed Junior, O. de M.
Coordenador Regional de Pastoral
Região Episcopal Ipiranga

Prot.: 990/22

AV. HIGIENÓPOLIS, 890 - SÃO PAULO - CEP 01238-000
T. (+55 11) 3660 3700 - chancelaria@arquisp.org.br

